



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000985/2021-06

Unidade Gestora: **113202**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE AUTOCLAVES NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.923.994/0001-50**, sediado na Rua Barão de Jaceguai, nº 896 - Sala 5, Centro, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08710-160, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO TOMIO SENO**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 34.822.741-3, e CPF nº 324.758.738-17, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 06/2022](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000985/2021-06 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 268/2021](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - [Prorrogar](#) a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), conforme **Anexo I** deste instrumento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **15/03/2023 com encerramento em 14/03/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor global do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos Reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-17**, Fonte de Recursos nº **1000000000**, Empenho: **2023NE000118** (SEI nº 1836631).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ISOLDA COSTA**

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
 INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 IPEN-CNEN

**PAULO TOMIO SENO**

Sócio Administrador  
 JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**TESTEMUNHAS:****1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.  
 CPF nº 064.014.178-11

**2 - EMERSON SOARES BERNARDES**

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.  
 CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tomio Seno, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 02/03/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 02/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 02/03/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1837160** e o código CRC **B90E52E0**.

**ANEXO I****Tabela 1**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA com fornecimento de peças e insumos de diversos autoclaves do CECRF	2461	Unidade	12	R\$ 128.000,00
	2	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA com fornecimento de peças e insumos de diversos autoclaves do CECRF	2461	Unidade	4	R\$ 14.500,00

**Tabela 2**

Item	Tipo de Manutenção (mão de obra + material)	CATÁLOGO	Qtd. Diária/Ano	Valor Diária + Estimativa de peças (Tabela 3) + insumos	Valor Total do Bem (A)	Limite para Recuperação	Valor Total do Contrato
1	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,77	*.*	R\$ 21.333,24	R\$ 21.333,24
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 600,00	*.*	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Autoclave Sercon, Modelo HSE19GA, Patrimônio 36041					R\$ 98.880,00	R\$ 49.440,00	R\$ 23.733,24
2	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,77	*.*	R\$ 21.333,25	R\$ 21.333,25
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$600,00	*.*	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Autoclave Luferco, Modelo 39206, Patrimônio 46850					R\$ 111.680,00	R\$ 55.840,00	R\$ 23.733,25
3	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,78	*.*	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 600,00	*.*	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Autoclave Bauhmer, Modelo HI-VAC-PLUS, Patrimônio 30601					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 23.733,36
4	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,78	*.*	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 700,00	*.*	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Autoclave Sercon, Modelo MP3000					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 24.133,36
5	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,78	*.*	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 605,00	*.*	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
Autoclave IPEN, Patrimônio CR-026					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 23.753,36
6	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$1.777,78	*.*	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 520,00	*.*	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
Autoclave IPEN, Patrimônio CR-034					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 23.413,36
TOTAL ANUAL					R\$ 507.622,64	R\$ 253.811,32	R\$ 142.500,00

Tabela 3 - Relação de peças eventuais

Equipamentos	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total
<b>Autoclave Horizontal SERCON - HSS19 PATRIMÔNIO: 36041</b>	Resistência TB 500 W	3 Unidades	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00
	Gerador de Vapor	1 Unidade	R\$ 2.813,00	R\$ 2.813,00
	Válvula Solenóide 1/2" - Vapor	1 Unidade	R\$ 897,00	R\$ 897,00
	Kit de Reparo de Válvula 1/2"	3 Unidades	R\$ 1.469,00	R\$ 4.407,00
	Manômetro 0 a 5 Kgf/cm <sup>2</sup>	2 Unidades	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00
	Botão de Emergência	1 Unidade	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	Manovacuumetro - 76 a 5 kgf/cm <sup>2</sup>	2 Unidades	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
	Elemento Filtrante de Polipropileno	3 Unidades	R\$ 91,00	R\$ 273,00
<b>Autoclave Horizontal LUFERCO - 39206 PATRIMÔNIO: 46850</b>	Guarnição Vulcanizada 41x41	1 Unidade	R\$ 348,00	R\$ 348,00
	Fita Impressora	6 Unidades	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
	Resistência TB 6000 W	3 Unidades	R\$ 1.142,00	R\$ 3.426,00
	Válvula Solenóide 1/2" - Vapor	1 Unidade	R\$ 820,00	R\$ 820,00
	Válvula Solenóide 3/4" - Vapor	1 Unidade	R\$ 796,00	R\$ 796,00
	Transmissor de Pressão MBS 4500	1 Unidade	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
	Membrana de Silicose 56 mm	1 Unidade	R\$ 138,00	R\$ 138,00
	Guarnição de Silicose 9,0 x 11,0 mm	12 Unidades	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
	Filtro Bacteriológico	2 Unidades	R\$ 1.466,00	R\$ 2.932,00
	Manômetro 0 a 5 Kgf/cm <sup>2</sup>	2 Unidades	R\$ 521,00	R\$ 1.042,00
	Manovacuumetro - 76 a 5 kgf/cm <sup>2</sup>	2 Unidades	R\$ 614,00	R\$ 1.228,00
	Fita Impressora	6 Unidades	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
	Retenção Horizontal 1/2"	2 Unidades	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
	Retenção horizontal 3/4"	2 Unidades	R\$ 533,00	R\$ 1.066,00
	Sensor de Temperatura PT-100	1 Unidade	R\$ 434,00	R\$ 434,00
	Transmissor Eletrônico de Temperatura	1 Unidade	R\$ 442,00	R\$ 442,00
	Fonte de Alimentação 24 V	1 Unidade	R\$ 495,00	R\$ 495,00
	Impressora FH 190	1 Unidade	R\$ 4.859,00	R\$ 4.859,00
	Transmissor de Pressão 4 a 20 mA	1 Unidade	R\$ 1.601,00	R\$ 1.601,00
	Sinalizador com Micro Led Amarelo	2 Unidades	R\$ 98,00	R\$ 196,00
Sinalizador com Micro Led Vermelho	2 Unidades	R\$ 103,00	R\$ 206,00	
Sinalizador com Micro Led Verde	2 Unidades	R\$ 98,00	R\$ 196,00	
Micro-Ventilador 120x120x38	3 Unidades	R\$ 707,00	R\$ 2.121,00	
Kit de Reparo de Válvula 1/2"	3 Unidades	R\$ 1.359,00	R\$ 4.077,00	
Contator 50 A - DILM50	1 Unidade	R\$ 726,00	R\$ 726,00	
Válvula de Segurança 43 PSI	1 Unidade	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	
<b>Autoclave Horizontal BAUHMER - HI-VAC-PLUS PATRIMÔNIO: 30601</b>	Resistência TB 6000 W	3 Unidades	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	Sensor de Nível com Haste de 140 mm	1 Unidade	R\$ 289,00	R\$ 289,00
	Eixo Central aut. 410x410	1 Unidade	R\$ 2.073,00	R\$ 2.073,00
	Válvula Esfera 1/2" - BSP Atuador	1 Unidade	R\$ 451,00	R\$ 451,00
	Válvula Esfera 3/4" - BSP - Atuador	1 Unidade	R\$ 569,00	R\$ 569,00
	Válvula Solenóide 1/2" - Água	1 Unidade	R\$ 1.024,00	R\$ 1.024,00
	Impressora FH 190-40S3	1 Unidade	R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00
	Manômetro 0 a 5 kgf/cm <sup>2</sup>	1 Unidade	R\$ 260,00	R\$ 260,00
	Manovacuumetro - 76 a 5 kgf/cm <sup>2</sup>	1 Unidade	R\$ 305,00	R\$ 305,00
	Membrana de Silicose 56 mm	1 Unidade	R\$ 155,00	R\$ 155,00
	Guarnição Vulcanizada	1 Unidade	R\$ 526,00	R\$ 526,00
	Filtro Bacteriológico	1 Unidade	R\$ 1.168,00	R\$ 1.168,00
	Fita Impressora	6 Unidades	R\$ 194,00	R\$ 1.164,00
	Retenção Horizontal 1/2"	1 Unidade	R\$ 255,00	R\$ 255,00
	Retenção Horizontal 3/4"	1 Unidade	R\$ 228,00	R\$ 228,00
	Sensor de Temperatura PT-100	1 Unidade	R\$ 393,00	R\$ 393,00
	Transmissor Eletrônico de Temperatura	1 Unidade	R\$ 1.351,00	R\$ 1.351,00
Fonte de Alimentação 24 V	1 Unidade	R\$ 518,00	R\$ 518,00	
<b>Autoclave Horizontal SERCON - HS MP3000</b>	Resistência TB 4000W	3 Unidades	R\$ 1.116,00	R\$ 3.348,00
	Pressostato KPI35	1 Unidade	R\$ 640,00	R\$ 640,00
	Válvula Antiretrocesso com Rosca Mach	2 Unidades	R\$ 131,00	R\$ 262,00
	Válvula Solenóide 1/2" - Vapor	1 Unidade	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
	Kit de Reparo de Válvula 1/2"	2 Unidades	R\$ 483,00	R\$ 966,00
	Microcontrolador NR 10 CPU Linha HS	1 Unidade	R\$ 3.339,00	R\$ 3.339,00
	Niple Duplo - Latão 1/2"	3 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	Fita Impressora	3 Unidades	R\$ 33,00	R\$ 99,00
<b>Autoclave Vertical IPEN PATRIMÔNIO: CR 0026</b>	Membrana Big Mod. TW30-1812-100	1 Unidade	R\$ 428,00	R\$ 428,00
	Válvula Solenóide 1/2" Spirax Sarco	1 Unidade	R\$ 1.414,00	R\$ 1.414,00
	Purgador BP 22	1 Unidade	R\$ 1.294,00	R\$ 1.294,00
	Pressostato KPI35	1 Unidade	R\$ 618,00	R\$ 618,00
	Kit de Reparo de Válvula Spirax Sarco	2 Unidades	R\$ 1.149,00	R\$ 2.298,00
	Microcontrolador KT504	1 Unidade	R\$ 878,00	R\$ 878,00
	Microcontrolador C704	2 Unidades	R\$ 3.991,00	R\$ 7.982,00
	Transmissor Eletrônico de Temperatura	1 Unidade	R\$ 956,00	R\$ 956,00
	Retenção Horizontal 1/2"	1 Unidade	R\$ 240,00	R\$ 240,00
	Sensor de Temperatura PT-100	1 Unidade	R\$ 398,00	R\$ 398,00
<b>Autoclave Vertical IPEN - HSS19 PATRIMÔNIO: CR 0024</b>	Fita Impressora	2 Unidades	R\$ 65,00	R\$ 130,00
	Válvula Solenóide Danfoss 1/2"	1 Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
	Válvula Solenóide Danfoss 3/4"	1 Unidade	R\$ 843,00	R\$ 843,00
	Microcontrolador C704	2 Unidades	R\$ 3.949,00	R\$ 7.898,00
	Microcontrolador KT504	2 Unidades	R\$ 3.143,00	R\$ 6.286,00
	Transmissor de Pressão MBS 4500	1 Unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	Termostato Eletrônico Estático SCE	1 Unidade	R\$ 573,00	R\$ 573,00
Contator Telemecanique D 18 10	1 Unidade	R\$ 452,00	R\$ 452,00	

Válvula de Segurança 43PSI	1 Unidade	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
Fita Impressora	3 Unidades	R\$ 98,00	R\$ 294,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 119.033,00</b>